|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/RS (CPC-CAU/RS). |
| ASSUNTO | PEDIDO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DA ELABORAÇÃO DA CARTILHA SOBRE PATRIMÔNIO CULTURAL |
| **DELIBERAÇÃO Nº 005/2021 – CPC-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, por meio de videoconferência, no dia 18 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que a Comissão de Patrimônio Cultural prevê em seu Plano de Trabalho de 2021, a elaboração e lançamento de Cartilha de Educação Patrimonial, nos modelos dos cadernos técnicos já lançados pelo CAU/RS;

Considerando que a elaboração desta cartilha foi autorizada pela presidência do CAU/RS em 10/08/2021, conforme retorno do Mem. nº 020/CPC-CAU/RS enviado através do protocolo 1359813/2021;

Considerando que é interesse dessa comissão concluir o conteúdo da cartilha ainda em 2021, para que seja revisada, diagramada e lançada em 2022;

Considerando que em agosto e setembro, a CPC teve apenas uma reunião em cada mês, o que acabou atrasando o encaminhamento das demandas e etapas relacionadas à elaboração da presente cartilha;

Considerando que ainda restam 6 (seis) reuniões extraordinárias autorizadas para realização no ano de 2021 pela CPC-CAU/RS;

A Comissão de Patrimônio Cultural, no intuito de cumprir com a sua finalidade regimental de zelar pela preservação do patrimônio, estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas nas ações que envolvam o tema, bem como, propor ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural;

**DELIBERA:**

1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS autorização para realização da 3ª Reunião Extraordinária da CPC-CAU/RS, com o objetivo de concluir a elaboração do texto da cartilha sobre patrimônio cultural, no dia 29/11, via *Microsoft Teams*, das 14h às 17h.
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação do Plenário e providências.

Porto Alegre – RS, 18 de outubro de 2021.

Acompanhada dos votos dos conselheiros: **Carline Luana Carazzo, Marilia Pereira de Ardovino Barbosa e Rodrigo Spinelli**, verificada ausência justificada do conselheiro Lucas Volpatto, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Márcia Elizabeth Martins**

Coordenadora - CPC-CAU/RS